



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 439/21
F's. 01
Resp. [Signature]

REQUERIMENTO Nº 42/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O Mandato DiverCidade, representado pelo Vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, em conformidade com o art. 154, § 1º, inciso V do Regimento Interno da Câmara, a **concessão de urgência** ao projeto de lei nº 26/2021 que dispõe sobre a "inclusão dos/das trabalhadores/as da educação como grupo prioritário do plano municipal de vacinação contra a COVID-19, antes do início das aulas presenciais no município de Valinhos, e adota outras providências", de autoria do vereador que esta subscreve.

Justificativa: A urgência decorre da proximidade em relação ao retorno das aulas programadas para o início do mês de Março, o agravamento da pandemia e da ocupação dos leitos de UTIs na cidade que mantém, há mais de uma semana, 100% de ocupação. O retorno para as atividades presenciais nas escolas é de extrema importância, no entanto não pode colocar as famílias dos trabalhadores e trabalhadoras, bem como dos familiares dos estudantes, em risco.

Nestes termos, requer seja este requerimento apreciado pela Comissão de Justiça e Redação e submetido à aprovação do Plenário na presente sessão.

Valinhos 08 de fevereiro de 2021.

[Signature]
Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
14-17 08/02/2021

4/20/2021